



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Fica, a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa definitiva dos bens patrimoniais abaixo discriminados, por se encontrarem deteriorados e sem condições de uso:

Nº. PLACA	Descrição do Bem	Valor R\$
101	Armário baixo c/2 portas tabaco 211.400 PRETTY	883,00
162	Estabilizador 1000 VA	198,00
328	NOTEBOOK HP CORE 13-3110 m- 4 GB-14 LED	2.368,00
TOTAL		3.449,00

Artigo 2º.- O responsável pelo Controle de Patrimônio do Legislativo deverá, providenciar a baixa do Controle Físico e Financeiro dos bens acima relacionados, obedecendo às formalidades legais nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 03 de dezembro de 2020.

Douglas Henrique Romão Jorge
Presidente da Câmara

Paulo César Dias Pinheiro
Vice-Presidente

Claudinei Cáceres Gil
1º Secretário